



Câmara dos Deputados  
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

Apresentação: 29/08/2025 12:48:03.827 - CCJC

REQ n.34/2025

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Deputado Capitão Alberto Neto)

Requer o aditamento ao REQ nº 32/2025 para a inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 32/2025 – CCJC para a inclusão do Diretor- Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), Devanir Silva, para debater o PL 5.320/2019, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, que “Insere §4º ao Art. 833 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil, para tornar absolutamente impenhoráveis os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepíos, o seguro de vida, a pequena propriedade rural e outros.”

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5.320, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, propõe alterar a legislação vigente para estabelecer a impenhorabilidade absoluta de vencimentos, salários, aposentadorias, pensões, seguro de vida e pequena propriedade rural, entre outros, reforçando direitos já previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

A as entidades fechadas de previdência complementar podem ser afetadas pela alteração proposta. A participação da Abrapp na audiência pública permitirá que a associação apresente sua visão e experiência sobre o



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256402749300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 5 6 4 0 2 7 4 9 3 0 0 \*



Câmara dos Deputados  
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM**

tema, contribuindo para uma discussão mais informada e equilibrada sobre o projeto.

A participação da Abrapp ajudará a garantir que os interesses das entidades fechadas de previdência complementar e de seus participantes sejam adequadamente representados e considerados na tomada de decisão.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado Capitão Alberto Neto

PL/AM

Apresentação: 29/08/2025 12:48:03.827 - CCJC

REQ n.34/2025



\* C D 2 5 6 4 0 2 7 4 9 3 0 0 \*

